

Comprovação de capacidade técnica-operacional da empresa-licitante, de serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazo com as constantes dos objetos deste Edital, através de certidões ou atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, contemplando os serviços, devidamente registrado no órgão competente CREA/CAU, nos quais se indiquem a execução, no mínimo, dos seguintes serviços (Súmula nº 24 do TCE):

| serviços | unidade | quantidade total | quantidade 50 % |
|---|----------------|------------------|-----------------|
| Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa | m | 244,00 | 122,00 |
| Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 Mpa | m ² | 84,15 | 42,08 |
| Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura | kg | 844,4 | 422,20 |
| TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | m ² | 84,44 | 42,22 |

Comprovação de capacidade técnico-profissional, pela empresa licitante, de possuir em seu quadro operacional, profissionais de nível superior, detentor de atestados de responsabilidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhada da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico), que comprovem que os profissionais habilitados tenham executado ou participado da execução de obras e serviços pertinentes e compatíveis com as constantes dos objetos deste Edital, relativamente às seguintes parcelas mais relevantes dos serviços:

| serviços | unidade |
|---|----------------|
| Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa | m |
| Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 Mpa | m ² |
| Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura | kg |
| TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | m ² |

O vínculo profissional dos engenheiros com a licitante poderá ser comprovado mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho. (Súmula nº 25 do TCE)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - 1ª ETAPA
 LOCAL Av. Paschoal Guzzo, nº 1087 - Centro

| Item | Discriminação | Valor R\$ | Peso % | Mês 1 | | Mês 2 | | Mês 3 | | Mês 4 | |
|------|-----------------------|---------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|
| | | | | SIMPLES | ACUM | SIMPLES | ACUM | SIMPLES | ACUM | SIMPLES | ACUM |
| 1 | SERVIÇOS INICIAIS | R\$ 6.455,44 | 2,83% | 100,00 | 100,00 | | 100,00 | | 100,00 | | 100,00 |
| 2 | DEMOLIÇÃO E RETIRADA | R\$ 7.992,19 | 3,50% | 100,00 | 100,00 | | 100,00 | | 100,00 | | 100,00 |
| 3 | FUNDAÇÃO | R\$ 36.678,09 | 16,06% | 40,00 | 40,00 | 40,00 | 80,00 | 20,00 | 100,00 | | 100,00 |
| 4 | SUPRA ESTRUTURA | R\$ 98.242,58 | 43,02% | | - | | - | 30,00 | 30,00 | 70,00 | 100,00 |
| 5 | REVESTIMENTOS | R\$ 6.740,74 | 2,95% | | - | | - | 75,00 | 75,00 | 25,00 | 100,00 |
| 6 | COBERTURA | R\$ 36.538,81 | 16,00% | | - | | - | | - | 100,00 | 100,00 |
| 7 | ESQUADRIA METÁLICA | R\$ 8.389,55 | 3,67% | | - | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 100,00 | | 100,00 |
| 8 | PINTURA | R\$ 1.009,06 | 0,44% | | - | | - | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 100,00 |
| 9 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | R\$ 14.807,80 | 6,48% | | - | | - | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 100,00 |
| 10 | INSTALAÇÃO HIDRAULICA | R\$ 11.499,27 | 5,04% | | - | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 50,00 | 50,00 | 100,00 |
| | | | | | - | | - | | - | 100,00 | 100,00 |
| | Total (%): | | | 12,75 | 12,75 | 9,52 | 22,27 | 24,89 | 47,16 | 52,84 | 100,00 |
| | Total (R\$): | 228.353,52 | 100,00% | 29.118,86 | 29.118,86 | 21.740,83 | 50.859,69 | 56.841,97 | 107.701,66 | 120.651,87 | 228.353,52 |

Guzolândia - SP, 23 de Março de 2022.

FABRÍCIO JONATAN FIGUEREDO PEREIRA
 Engenheiro Civil
 CREA/SP: 5062680460

CAMARA MUNICIPAL DE GUZOLANDIA
 Sidney Carlos Gonçalves
 Presidente

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - 1ª ETAPA
LOCAL: Av. Paschoal Guzzo, nº 1087 - Centro
DATA: 23/03/2022

BDI: 25,00%

REFERÊNCIA:
 SINAPI - 03/2022 - CPOS/184/DESONERADO

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QTDE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | VALOR C/ BDI |
|---------------------------------|--------|-----------|---|-------|--------|-------------|-----------------|-----------------|
| 1.0 SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | | | |
| 1.1 | CPOS | 02.08.02 | Placa de identificação para obra | M² | 5,00 | 621,47 | 745,76 | 3.728,80 |
| 1.2 | SINAPI | 99059 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 42,00 | 54,10 | 64,92 | 2.726,64 |
| | | | | | | | SUBTOTAL | 6.455,44 |
| 2.0 DEMOLIÇÃO E RETIRADA | | | | | | | | |
| 2.1 | SINAPI | 97625 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M³ | 12,16 | 47,40 | 56,88 | 691,66 |
| 2.2 | SINAPI | 97645 | REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M² | 8,84 | 30,56 | 36,67 | 324,16 |
| 2.3 | SINAPI | 97644 | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M² | 8,40 | 8,62 | 10,34 | 86,86 |
| 2.4 | SINAPI | 97647 | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M² | 30,00 | 3,23 | 3,88 | 116,40 |
| 2.5 | SINAPI | 97652 | REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | UNID. | 4,00 | 174,10 | 208,92 | 835,68 |
| 2.6 | SINAPI | 97634 | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M² | 52,88 | 11,57 | 13,88 | 733,97 |
| 2.7 | SINAPI | 97635 | DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M² | 46,34 | 14,36 | 17,23 | 798,44 |
| 2.8 | SINAPI | 97640 | REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M² | 5,50 | 1,61 | 1,93 | 10,62 |
| 2.9 | CPOS | 03.01.020 | Demolição manual de concreto simples | m³ | 3,14 | 159,72 | 191,66 | 601,81 |
| 2.10 | CPOS | 04.35.050 | Retirada de aparelho de ar condicionado | unid. | 2,00 | 16,36 | 19,63 | 39,26 |
| 2.11 | CPOS | 05.07.050 | Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal | m³ | 18,50 | 98,72 | 118,46 | 2.191,51 |
| 2.12 | CPOS | 03.03.040 | Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto | m² | 211,25 | 4,36 | 5,23 | 1.104,84 |
| 2.13 | SINAPI | 97637 | REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M² | 7,35 | 2,54 | 3,05 | 22,42 |
| 2.14 | SINAPI | 97629 | DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M³ | 1,07 | 121,57 | 145,88 | 156,09 |
| 2.15 | SINAPI | 97666 | REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | UNID. | 3,00 | 8,53 | 10,24 | 30,72 |
| 2.16 | SINAPI | 04.21.140 | Remoção de poste metálico | UNID. | 1,00 | 206,46 | 247,75 | 247,75 |
| | | | | | | | SUBTOTAL | 7.992,19 |
| 3.0 FUNDAÇÃO | | | | | | | | |
| 3.1 | CPOS | 12.01.041 | Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa | m | 244,00 | 60,18 | 72,22 | 17.621,68 |
| 3.2 | SINAPI | 96527 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA | m³ | 8,96 | 122,63 | 147,16 | 1.318,55 |
| 3.3 | SINAPI | 96543 | BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA AF_06/2017 | | | | | |
| 3.3 | SINAPI | 96543 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. | KG | 58,00 | 18,58 | 22,30 | 1.293,40 |
| 3.4 | SINAPI | 92778 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 M MONTAGEM. AF_12/2015 | kg | 333,00 | 14,05 | 16,86 | 5.614,38 |
| 3.5 | SINAPI | 96557 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | M³ | 7,73 | 495,70 | 594,84 | 4.598,11 |
| 3.6 | SINAPI | 96624 | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017 | M³ | 1,92 | 106,47 | 127,76 | 245,30 |
| 3.7 | SINAPI | 98561 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018 | M² | 46,93 | 37,52 | 45,02 | 2.112,79 |
| 3.8 | SINAPI | 101166 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 | M³ | 3,52 | 596,36 | 715,63 | 2.519,02 |

| | | | | | | | | |
|------------|----------------------------|-----------|---|-------|--------|----------|-----------------|------------------|
| 3.9 | SINAPI | 94342 | ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.AF_05/2016 | M³ | 18,23 | 61,93 | 74,32 | 1.354,85 |
| | | | | | | | SUBTOTAL | 36.678,09 |
| 4.0 | SUPRA ESTRUTURA | | | | | | | |
| 4.1 | SINAPI | 1003324 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M² | 502,99 | 70,25 | 84,30 | 42.402,06 |
| 4.2 | SINAPI | 92775 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 243,00 | 18,56 | 22,28 | 5.414,04 |
| 4.3 | SINAPI | 92778 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 M | KG | 733,00 | 14,05 | 16,86 | 12.358,38 |
| 4.4 | SINAPI | 94965 | CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M³ | 10,55 | 363,33 | 435,99 | 4.599,69 |
| 4.5 | SINAPI | 92413 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M² | 25,08 | 119,57 | 143,48 | 3.598,48 |
| 4.6 | SINAPI | 92448 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M² | 17,96 | 152,31 | 182,77 | 3.282,55 |
| 4.7 | CPOS | 11.16.060 | Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura | m³ | 10,55 | 84,50 | 101,40 | 1.069,77 |
| 4.8 | CPOS | 13.01.150 | Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa | m² | 84,15 | 140,91 | 169,09 | 14.228,92 |
| 4.9 | CPOS | 13.01.130 | Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa | m² | 72,00 | 127,59 | 153,11 | 11.023,92 |
| 4.10 | SINAPI | 96109 | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017 | M² | 5,50 | 40,12 | 48,14 | 264,77 |
| | | | | | | | SUBTOTAL | 98.242,58 |
| 5.0 | REVESTIMENTOS | | | | | | | |
| 5.1 | SINAPI | 100322 | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019 | M³ | 19,35 | 102,00 | 122,40 | 2.368,44 |
| 5.2 | CPOS | 17.01.050 | Regularização de piso com nata de cimento | m² | 168,23 | 21,66 | 25,99 | 4.372,30 |
| | | | | | | | SUBTOTAL | 6.740,74 |
| 6.0 | COBERTURA | | | | | | | |
| 6.1 | CPOS | 150303 | Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura | kg | 844,44 | 17,63 | 21,16 | 17.868,35 |
| 6.2 | SINAPI | 94213 | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | M² | 84,44 | 92,78 | 111,34 | 9.401,55 |
| 6.3 | SINAPI | 94228 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, E RUFO INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 62,57 | 103,24 | 123,89 | 7.751,80 |
| 6.4 | CPOS | 16.30.020 | Domo de acrílico fixado em perfis de alumínio | M² | 1,90 | 665,40 | 798,48 | 1.517,11 |
| | | | | | | | SUBTOTAL | 36.538,81 |
| 7.0 | ESQUADRIA METÁLICA | | | | | | | |
| 7.1 | CPOS | 24.02.840 | Portão basculante em chapa metálica, estruturado com perfis metálicos | m² | 6,90 | 867,86 | 1.041,43 | 7.185,87 |
| 7.2 | SINAPI | 100701 | PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 | M² | 1,68 | 597,07 | 716,48 | 1.203,69 |
| | | | | | | | SUBTOTAL | 8.389,55 |
| 8.0 | PINTURA | | | | | | | |
| 8.1 | SINAPI | 100743 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 | M² | 84,44 | 9,96 | 11,95 | 1.009,06 |
| | | | | | | | SUBTOTAL | 1.009,06 |
| 9.0 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | | | | | | | |
| 9.1 | COTAÇÃO | | POSTE PADRÃO T3 ELEKTRO COMPLETO | UNID. | 1,00 | 7.482,00 | 8.978,40 | 8.978,40 |
| 9.2 | SINAPI | 91854 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 218,00 | 9,28 | 11,14 | 2.428,52 |

| | | | | | | | | |
|-------------|------------------------------|--------|---|-------|--------|--------|-----------------|------------------|
| 9.3 | SINAPI | 91867 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 150,00 | 9,97 | 11,96 | 1.794,00 |
| 9.4 | SINAPI | 101875 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UNID. | 2,00 | 489,66 | 587,59 | 1.175,18 |
| 9.5 | SINAPI | 91840 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITO TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 30,00 | 11,99 | 14,39 | 431,70 |
| | | | | | | | SUBTOTAL | 14.807,80 |
| 10.0 | INSTALAÇÃO HIDRAULICA | | | | | | | |
| 10.1 | SINAPI | 89356 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 26,50 | 23,03 | 27,64 | 732,46 |
| 10.2 | SINAPI | 89357 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 31,50 | 33,07 | 39,68 | 1.249,92 |
| 10.3 | SINAPI | 89362 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UNID. | 3,00 | 9,22 | 11,06 | 33,18 |
| 10.4 | SINAPI | 89363 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UNID. | 2,00 | 9,13 | 10,96 | 21,92 |
| 10.5 | SINAPI | 89395 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UNID. | 2,00 | 11,47 | 13,76 | 27,52 |
| 10.6 | SINAPI | 89368 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UNID. | 2,00 | 15,84 | 19,01 | 38,02 |
| 10.7 | SINAPI | 89367 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UNID. | 2,00 | 12,93 | 15,52 | 31,04 |
| 10.8 | SINAPI | 89398 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UNID. | 2,00 | 19,19 | 23,03 | 46,06 |
| 10.9 | SINAPI | 89972 | KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UNID. | 4,00 | 43,98 | 52,78 | 211,12 |
| 10.10 | SINAPI | 89969 | KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UNID. | 1,00 | 36,19 | 43,43 | 43,43 |
| 10.11 | SINAPI | 99635 | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019 | UNID. | 1,00 | 343,77 | 412,52 | 412,52 |
| 10.12 | SINAPI | 86874 | TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UNID. | 1,00 | 350,12 | 420,14 | 420,14 |
| 10.13 | SINAPI | 102605 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | UNID. | 1,00 | 256,37 | 307,64 | 307,64 |
| 10.14 | SINAPI | 89714 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 25,00 | 63,34 | 76,01 | 1.900,25 |
| 10.15 | SINAPI | 89798 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | M | 12,50 | 15,90 | 19,08 | 238,50 |
| 10.16 | SINAPI | 89711 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 5,00 | 21,99 | 26,39 | 131,95 |
| 10.17 | SINAPI | 89724 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UNID. | 2,00 | 11,52 | 13,82 | 27,64 |
| 10.18 | SINAPI | 89731 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UNID. | 3,00 | 11,76 | 14,11 | 42,33 |
| 10.19 | SINAPI | 89732 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UNID. | 3,00 | 12,60 | 15,12 | 45,36 |

| | | | | | | | | |
|---------------------------|--------|-------|--|-------|-------|--------|-----------------|-------------------|
| 10.20 | SINAPI | 89567 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 | UNID. | 2,00 | 97,59 | 117,11 | 234,22 |
| 10.21 | SINAPI | 98104 | CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020 | UNID. | 1,00 | 395,22 | 474,26 | 474,26 |
| 10.22 | SINAPI | 89708 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UNID. | 2,00 | 104,58 | 125,50 | 251,00 |
| 10.23 | SINAPI | 91789 | COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC,SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 35,50 | 57,19 | 68,63 | 2.436,37 |
| 10.24 | SINAPI | 89511 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 | M | 35,50 | 50,29 | 60,35 | 2.142,43 |
| | | | | | | | SUBTOTAL | 11.499,27 |
| TOTAL DO ORÇAMENTO | | | | | | | | 228.353,52 |

Guzolândia - SP, 23 de Março de 2022.

Fabrcio Jonatan Figueredo Pereira
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5062680460

CAMARA MUNICIPAL DE GUZOLANDIA
Sidney Carlos Gonçalves
Presidente

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
Local: Av. Paschoal Guzzo, nº 1087 - Centro

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1- Os Serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as especificações constantes neste Memorial Descritivo, normas da ABNT, Projeto e demais especificações adiante apresentadas.

1.2 - Todos os materiais, mão de obra e equipamentos serão fornecidos pela firma com a qual será contratada a execução dos serviços, que adiante será designada Construtor.

1.3 - A fiscalização da obra será efetuada por Engenheiros, devidamente designados pela Câmara Municipal.

1.4 - Caberá a Fiscalização a verificação, acompanhamento e aceitação final ou parcial dos serviços, bem como a impugnação daqueles que não satisfaçam as disposições contratuais.

1.5 - A substituição de materiais especificados por outros equivalentes somente poderá ser efetuada após a aprovação da Fiscalização.

1.6 - O Construtor deverá seguir, em todos os serviços a executar, as normas e especificações técnicas atinentes, ainda que não explicitamente mencionadas.

1.7 - Os serviços impugnados pela Fiscalização por estarem em desacordo com as especificações, projetos, boa técnica de construção, ou imperfeitos serão refeitos pelo Construtor, que se responsabilizará pelos ônus integrais desses serviços.

1.8 - A execução de tais serviços, não implicará em modificação do prazo final da obra.

1) SERVIÇOS PRELIMINARES.

Placa de identificação para obra

Deverá ser confeccionada placa em chapa de aço galvanizado, contendo as informações pertinentes da obra, de acordo com modelo fornecido pela Câmara Municipal.

Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m

Locação da ampliação da Câmara Municipal.

2) DEMOLIÇÃO E RETIRADAS.

Deverá ser demolido toda a construção do arquivo e banheiros, incluindo todos os revestimentos, portas, esquadrias, vasos sanitários, pia, cobertura e piso. Após a remoção e retirada deverá ser removido todo o entulho.

3) FUNDAÇÕES:

Deverá ser executada escavação manual, nos pontos em que serão instalados os pilares, conforme projeto de arquitetura.

Execução de broca em concreto armado com diâmetro de 25 cm - completa, com 11 metros de profundidade e 4 metros de profundidade conforme projeto estrutural.

Deverá ser executado os blocos e vigas baldrames conforme projeto estrutural.

4) SUPRA ESTRUTURA:

Deverá ser executada formas em madeira de boa qualidade.

Deverá ser utilizado nas fundações concreto usinado de 25 MPA.

O concreto deverá ser lançado e adensado corretamente, de modo a evitar após o desmonte das formas, a visualização da armadura.

Deverá ser utilizado aço CA 50 conforme projeto estrutural.

Deverá ser utilizado aço CA 60 conforme projeto estrutural.

Deverá ser executado laje piso e laje forro conforme projeto estrutural.

5)- REVESTIMENTOS

Deverá ser executado chapisco em cimento e areia traço 1:3.

Deverá ser executado reboco em todas das as paredes.

O passeio público deverá ser concretado, nivelado e compacto o solo, deverá ser concreto em "dama" intercalada e executada com juntas de dilatação espaçadas a cada 1,50 m.

Deverá ser executado a rampa de acessibilidade no passeio público, seguindo as normas.

Deverá ser executado revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes internos

Deverá ser assento azulejo de boa qualidade, até o teto, com argamassa pré-fabricada, de acordo com projeto arquitetônico.

Deverá ser executado a guia em toda calçada.

6)- COBERTURA

Deverá ser executado cobertura após a conclusão da platibanda na área de ampliação conforme descrito no projeto, com boa qualidade.

7)- ESQUADRIAS METÁLICAS

Deverá ser executado portão para acesso a garagem, porta na lavandeira e janelas, com boa qualidade, conforme projeto.

8)- PINTURA

Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica (por demão). AF_01/2020

Deverá receber tinta alquídica na estrutura da cobertura.

9)- INSTALAÇÕES ELETRICAS

Toda a instalação elétrica deverá ser executada atendendo todas as normas e exigências técnicas da concessionária de energia local.

10)- INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS.

10.1 - Todas as instalações hidráulicas deverão obedecer rigorosamente ao Projeto e satisfazer às prescrições das Normas Brasileiras (ABNT).

10.2 - Todas as deflexões, ângulos e derivações necessárias ao arranjo das tubulações, serão feitas por meio de conexões, apropriadas para cada caso.

10.3 - As canalizações de distribuição de água nunca serão inteiramente horizontais, devendo apresentar declividade mínima de 2% no sentido de escoamento, não se admitindo o sentido inverso.

10.4 - As juntas de PVC soldável deverão ser limpas com solução limpadora apropriada para o material, não sendo permitido a execução forçada de bolsas ou curvas com o uso de fogo ou ferramentas.

10.5 - As valas abertas no solo, para assentamento das canalizações, só poderão ser fechadas após a verificação, pela Fiscalização, das condições das juntas, tubos, proteção dos mesmos e níveis de declividade.

10.6 - As canalizações não poderão passar dentro de fossas, poços de visita, caixas de inspeção ou valas.

10.7 - Os tubos de queda serão, sempre, ventilados na cobertura.

10.8 - O trecho de um tubo ventilador primário, ou coluna de ventilação, situado acima da cobertura, deverá medir no mínimo 30 cm.

10.9- Todas as tubulações deverão ser instaladas conforme instruções dos fabricantes.

10.10 - De um modo geral, todas as instalações hidro-sanitárias serão convenientemente verificadas pela Fiscalização, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.

10.11 - Todas as canalizações de água fria, depois de montadas, serão submetidas a uma pressão 50 % superior à pressão máxima, a qual não deverá ser nunca inferior a 10,0 m (1,0 Kg/cm³) pelo prazo de cinco horas não devendo as referidas tubulações apresentarem vazamentos.

10.12 - As tubulações de esgoto e águas pluviais deverão ser testadas por meio da prova de fumaça.

10.13 - Todas as peças e acessórios sanitários deverão ser de primeira qualidade e submetidas à apreciação da Fiscalização antes de sua instalação.

10.14 - As cores, acabamentos, etc, deverão ser decididos em conjunto com a Fiscalização, sem prejuízo das especificações constantes deste memorial e do projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O presente Memorial e as Especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das Propostas Técnicas para a execução das obras e serviços objeto desta, nos quais já foram levantados os quantitativos e valores.

As firmas proponentes deverão analisar o projeto, efetuarem vistoria no local para

melhor análise.

Os serviços serão executados com a utilização de materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, e devem obedecer ao prescrito pelas Normas da **ABNT**, aplicáveis ou outras, necessárias para cada caso na execução da obra.

As firmas proponentes deverão apresentar a Proposta e Planilha Orçamentária, constando quantitativamente item por item, de acordo com este Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projetos, e no caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar os esclarecimentos junto ao Corpo Técnico da Assessoria da Câmara Municipal de Guzolândia.

A empreiteira contratada deverá fornecer cópia da ART/CREA-SP de execução da obra do Engenheiro Responsável envolvido, após assinatura do contrato, com as especificações dos serviços prestados conforme os termos e valor do contrato.

Todos os equipamentos de proteção individual serão de responsabilidades da empreiteira, inclusive todas e quaisquer responsabilidades decorrentes de eventuais acidentes, sinistros ou falta grave, também a terceiros.

Guzolândia - SP, 23 de Março de 2022.

FABRÍCIO JONATAN FIGUEREDO PEREIRA
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5062684060

CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
Sidney Carlos Gonçalves
Presidente